

EDITAL Nº 01/2025
BOLSA DE APOIO À PESQUISA TECNOLÓGICA LABIC - 2025

O Coordenador do Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC) da Universidade Federal do Espírito Santo, Prof. Dr. Fabio Gomes Goveia, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o presente Edital para a seleção de bolsistas de apoio à pesquisa tecnológica.

1. Do Labic

O Laboratório de Internet e Ciência de Dados (LABIC-UFES) consolidou-se como grupo de pesquisa e inovação da Universidade Federal do Espírito Santo com o maior acervo digital sobre as transformações sociais brasileiras nas redes sociais, com bases de dados extraídas de plataformas como X, Facebook, Instagram, YouTube e Telegram. Essa intensa jornada de manejo dos dados sociais (*social data*) permitiu ao LABIC se firmar como um *medialab* que desenvolve tecnologias de extração, processamento, visualização e análise de dados sobre fenômenos sociais na internet. Mais recentemente, passou também a produzir *dashboards* e aplicativos para o acompanhamento do debate e da conversação pública na internet, permitindo a pesquisadores, analistas e gestores acesso a ferramentas de inteligência estratégica que ampliam suas capacidades de compreender fenômenos de viralização da opinião pública digital, detecção de riscos e danos e geração de posicionamentos estratégicos para suas rotinas de atuação.

1.1 Pesquisadores Principais

Prof. Dr. Fabio Gomes Goveia (UFES)
Prof. Dr. Fabio Luiz Malini de Lima (UFES)
Prof^a. Dr^a. Janaina Frechiani Lara Leite (UFES)
Prof^a. Dr^a. Rosane Vasconcelos Zanotti (UFES)
Prof. Dr. Patrick Ciarelli (UFES)
Prof. Ms. Athus Cavalini (UFES)

2. Do Apoio à pesquisa tecnológica

2.1O apoio à pesquisa tecnológica destina-se aos(às) estudantes de graduação, visando o aprimoramento de suas habilidades profissionais e acadêmicas.

3. Dos Objetivos

3.1. Contribuir para o desenvolvimento de recursos humanos altamente qualificados para a pesquisa e a produção de ciência, tecnologia e inovação voltada ao campo da Ciência de Dados, Comunicação Social, Ciência Social Computacional e Desenvolvimentos de Aplicações Tecnológicas;

3.2. Estimular a produção de inovação em ciência de dados, comunicação e análise de plataformas de redes sociais;

3.3. Estimular pesquisadores produtivos a se desenvolverem em atividades científicas e tecnológicas no âmbito do LABIC;

3.4. Partilhar com os pesquisadores do LABIC referenciais teóricos, técnicas e métodos de pesquisa, em relação direta com os problemas a serem estudados e as inovações a serem desenvolvidas.

4. Das Bolsas

4.1. Serão oferecidas 09 (nove) bolsas de apoio à pesquisa tecnológica no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, por um período de 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por mais (06) seis meses.

4.2. As Bolsas deverão atender às seguintes áreas:

4.2.1 Ciência de Dados e Análise de Redes Sociais em plataformas digitais (03 vagas)

Visualização de grafos utilizando Gephi. Análise de conteúdo em redes sociais. Curadoria de conteúdos relevantes em redes sociais. Modelagem de tópicos e rotulação de mensagens.

Habilidades requeridas:

- Conhecimentos em gestão de informação e métricas em plataformas de redes sociais.
- Conhecimentos em geração de relatórios analíticos e curadorias de publicações online.
- Conhecimentos em editoração de relatórios em plataformas digitais (ex: Canva)
- Conhecimentos em produção de textos para redes sociais.
- Geração de grafos em softwares de visualização de dados (Gephi).
- Conhecimento em softwares de editoração textual e de imagens.
- Interesse em aprender e capacidade de trabalhar em equipe.
- Estar cursando graduação a partir do 4º período.

4.2.2 Desenvolvimento de Dashboards (02 vagas)

Habilidades requeridas:

- Conhecimento de linguagens como Javascript, TypeScript, HTML/CSS, Python.
- Noções de bancos de dados relacionais e não relacionais.
- Conhecimento básico sobre sistema de controle de versão de código, tal como Git.
- Compreensão dos conceitos de usabilidade, acessibilidade e design responsivo.
- Habilidade de identificar e solucionar problemas.
- Interesse em aprender e capacidade de trabalhar em equipe.
- Estar cursando graduação a partir do 4º período.

4.2.3 Design de Interfaces de Plataformas Digitais (02 vagas)

Habilidades requeridas:

- Conhecimento dos princípios de design de interface do usuário (UI) e experiência do usuário (UX).
- Capacidade de criar wireframes e protótipos em ferramentas como Figma, Adobe XD ou Sketch.
- Compreensão dos conceitos de usabilidade, acessibilidade e design responsivo.
- Habilidade de identificar e solucionar problemas de design.
- Capacidade de realizar pesquisas com usuários, testes de usabilidade e analisar dados, utilizando as informações para embasar decisões de design.
- Noções de acessibilidade digital, com foco em interfaces inclusivas e familiaridade com as diretrizes WCAG.
- Ter um portfólio, mesmo que simples, com exemplos de projetos que mostrem suas habilidades de design.
- Interesse em aprender e capacidade de trabalhar em equipe.

4.2.4 Aplicações de LLMs a plataformas digitais (02 vagas)

Habilidades requeridas:

- Conhecimento básico em aprendizado de máquina (ML) e processamento de linguagem natural (PLN).
- Domínio de bibliotecas de aprendizado de máquina em Python, tais como Scikit-learn, Transformers, pyTorch, Keras ou Tensorflow.
- Conhecimento básico sobre sistema de controle de versão de código, tal como Git.
- Conhecimentos básicos em técnicas de ciência de dados;.
- Conhecimento em conceitos básicos de IA, sendo desejável ter noções sobre modelos de linguagem ampla (LLMs).
- Interesse em aprender e capacidade de trabalhar em equipe.
- Estar cursando graduação a partir do 4º período.

5. Do(a) Orientador(a)

5.1. O(A) orientador(a) será um dos pesquisadores do LABIC.

6. Do(a)s Candidato(a)s

6.1. Poderão receber a bolsa de Apoio à Pesquisa Tecnológica aluno(a)s da graduação, de qualquer área de conhecimento, preferencialmente a partir do 4º período do curso.

6.2. O(A) bolsista deverá cumprir a carga horária de 20 horas semanais para o desenvolvimento do plano de trabalho junto ao LABIC/UFES.

Parágrafo Único – Deverão ser devolvidas à FEST, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

7. Da Inscrição

7.1. O(A) interessado(a) em se inscrever no processo seletivo de bolsas de apoio à pesquisa tecnológica deverá efetuar a inscrição online pelo formulário <https://forms.gle/cgZ51sykbKPH8QNe6>, inserindo as seguintes documentações:

7.1.1. Currículo Lattes atualizado no mês da inscrição (especificar no currículo, caso tenha, suas participações em produções técnicas e/ou acadêmicas);

7.1.2 Carta de Interesse de uma página se apresentando e justificando o interesse para o tema que está aplicando (4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 ou 4.2.4). Informar na folha de rosto da carta de interesse se tem alguma necessidade especial. A carta deve estar em formato pdf;

7.1.3. Documento de identidade civil e CPF (frente e verso), em pdf;

7.1.4. Histórico Escolar atualizado, em pdf;

7.2. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em APENAS em um dos temas listados no item 4.2. deste edital.

7.3. A inscrição deverá ser realizada, obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado em calendário, estabelecido no item 14 deste edital.

8. Da Pré-Seleção

8.1. Encerradas as inscrições, a Comissão de Seleção verificará e analisará a documentação apresentada pelos(as) solicitantes, eliminando as propostas que não atendam às exigências especificadas, as quais serão divulgadas conforme consta no calendário.

8.2. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão notificados(as) via e-mail para a fase de Seleção, que envolverá uma entrevista presencial.

8.3. Na fase de Pré-Seleção não está prevista a possibilidade de recurso.

9. Da Seleção

9.1. Serão aprovados os(as) candidatos(as) para concessão de bolsa e mantida lista de aprovados(as) classificados(as) para convocação no caso de desistência de bolsistas.

9.2. Após a publicação do resultado do(a) bolsista selecionado(a), será aberto um período de pleitos de reconsideração conforme o calendário estabelecido no item 14 deste edital.

10. Da Concessão de Bolsas

10.1. O(A) bolsista deverá dedicar-se 20 horas semanais.

10.2. O pagamento da bolsa somente se efetivará em conta corrente sob o CPF do(a) bolsista, que deverá informar dados bancários tão logo ocorrer a publicação da aprovação para o projeto.

11. Das atribuições do(a) bolsista

11.1 Desenvolver as atividades de apoio à pesquisa e de inovação, pactuadas no começo de sua atividade no LABIC;

11.2 Elaborar e encaminhar Relatório Mensal de Atividades ao LABIC até o dia 10 de cada mês;

11.3 Fazer referência à sua filiação ao LABIC em toda a produção derivada da atuação, durante e após o encerramento do vínculo como bolsista.

12. Das atribuições do(a) Orientador(a)

12.1 Acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e de inovação propostas, de forma a contribuir para seu bom andamento e conclusão;

12.2 Encaminhar ao LABIC o parecer sobre o relatório final do bolsista, para apreciação.

13. Disposições Finais

13.1. Toda a menção a horário neste edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13.2. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do LABIC/UFES.

13.3. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

13.4. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital poderão ser obtidos por meio do e-mail: selecaolabic2025@gmail.com

13.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do LABIC/UFES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.6. A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de bolsas poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido pelo edital.

14. Calendário

Publicação do edital	28/02/2025
Inscrição por meio de formulário on line	28/02/2025 a 14/03/2025

Análise / avaliação da documentação	15 a 17/03/2025
Divulgação do(a)s candidato(a)s pré-selecionado(a)s para entrevistas	18/03/2025
Entrevistas	19 e 20/03/2025
Divulgação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s	21/03/2025
<p>Período para o(a) candidato(a) solicitar a reconsideração do pedido de bolsas, através do e-mail: selecaolabic2025@gmail.com</p> <p>1) Será aceita somente uma solicitação de reconsideração por inscrição.</p> <p>2) As documentações obrigatórias apresentadas fora do prazo previsto neste edital não serão aceitas para fins de recurso.</p>	21 a 24/03/2025
Divulgação do resultado final	26/03/2025
Início das atividades do(a)s bolsistas	01/05/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIO GOMES GOVEIA - SIAPE 3365559
Departamento de Comunicação Social - DCS/CAR
Em 28/02/2025 às 18:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1087906?tipoArquivo=O>